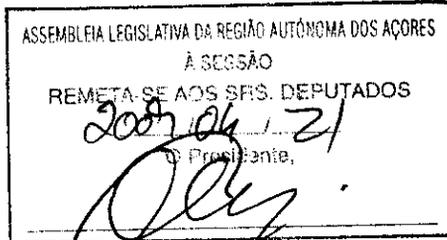




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1288 Procº 54.03.04/71/IX	17-03-09	SAI-GSRP-2009-775 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-752	21-4-2009

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 71/IX – “CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL NA GRACIOSA”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 71/IX, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. A Direcção Regional da Educação e Formação, como entidade que tutela pedagogicamente as Escolas Profissionais da Região Autónoma dos Açores, tem conhecimento da não homologação do curso Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente leccionado na Escola Básica e Secundária da Graciosa;
2. Estão a ser envidados todos os esforços para encontrar, junto de outras Escolas Profissionais da R.A.A., os formadores devidamente acreditados para leccionarem o curso anteriormente citado, por forma a garantir aos alunos em questão, para além das respectivas habilitações académicas e profissionais previstas na Portaria que cria o curso, o acesso ao Certificado de Aptidão Profissional.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

[Signature]

Hermenegildo Galante

